



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 11/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ANDRÉ SCHROEDER, EM ALTO
SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ANDRÉ SCHROEDER**, que tem início na residência do Senhor Fredolino Plaster e se finda na residência do Senhor Everaldo Friedrich, na localidade de Alto Santa Maria, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de março de 2014.

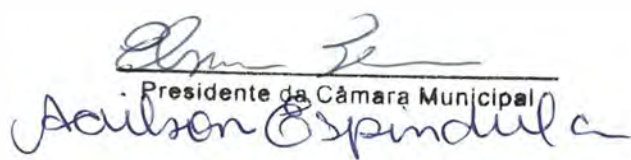

ROBERVAL STUHR
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

14 ABR. 2014


CLOVIS BRAUN
Vereador


HILARIO BOENING
Vereador


Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 11/2014, QUE DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANDRÉ
SCHROEDER, EM ALTO SANTA MARIA,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do “*de cujus*”, denominando-se então Rua **ANDRÉ SCHROEDER**, que tem início na residência do Senhor Fredolino Plaster e se finda na residência do Senhor Everaldo Friedrich, na localidade de Alto Santa Maria, neste Município.

O homenageado nasceu em 08 de julho do ano de 1952, em Tijuco Preto, Município de Domingos Martins-ES, onde viveu sua infância até seus 06 (seis) anos de idade, posteriormente, seus pais se mudaram para Alto Rio Jucú, onde o homenageado estudou até a 4ª série, apesar das dificuldades daquela época, pois precisava caminhar por horas até chegar na escola.

Quando o homenageado chegava da escola, o mesmo ajudava sua família com o trabalho na roça. Vida essa muito sofrida, tendo em vista a difícil situação financeira pela qual passavam.

Quando adolescente, o homenageado juntamente com sua família, mudou-se para Alto Santa Maria, neste Município, onde por meio de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

muita luta conseguiram comprar um pequeno pedaço de terra e ali plantavam milho, bem como mandioca, na qual faziam farinha.

Com intuito de constituir uma família, no dia 15 de outubro de 1976 casou-se com Lindaura Dettmann, em Alto Santa Maria, neste Município e dessa união foram abençoados com o nascimento de 06 (seis) filhos: Soraia Schroeder, Rogério Schroeder, Jamiro Schroeder e Rosilene Schroeder e 02 (dois) já falecidos.

Era uma pessoa muito humilde e amorosa e que após anos de dedicação ao árduo trabalho e à família, veio a falecer no dia 03 de janeiro de 2013, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Portanto, sendo mais que merecedor da presente homenagem, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma ao “*de cujus*” para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de março de 2014.


ROBERVAL STUHR
Vereador


CLOVIS BRAUN
Vereador


HILÁRIO BOENING
Vereador

